



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMINFRA, PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – SANTARÉM - PARÁ, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

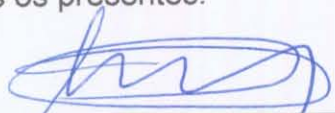
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reunião do NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, presentes os senhores: **Claudionor dos Santos Rocha – Presidente, Edson de Oliveira Amaral e Antonia Santos Costa – Membro**, designados pela Portaria nº 013/2017-SEMINFRA, de oito de maio de dois mil e dezessete. Reuniram-se para continuidade do processo com abertura e análise da documentação do envelope nº 002 – Proposta Financeira do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017-SEMINFRA, que tem como objeto melhoria da Praça do Çairé na Vila de Alter do Chão, neste município de Santarém – Pará. Fez-se presente as Empresas: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ (MF) 07.342.268/0001-50, com endereço a Rua Assembleia, 170, bairro da Maracangalha, Belém - Pará, neste ato representado pela Sr. Rilbe Freitas de Castro, portador da RG nº A80283-2 CAU, CPF nº 725.148.842-68; **INDUCON EIRELI – EPP**, CNPJ (MF) 22.506.586/0001-01, com endereço a Rua Padre Felipe Betendorf, 628, bairro da Interventoria, Santarém - Pará, neste ato representado pela Sr. Antonio Jorge Simões Hamad, portador da RG nº 3726307 PC/PA, CREA nº 4374 D/PA, CPF nº 023.024.622-20; **CONTAP – CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ (MF) 83.773.804/0001-50, com endereço a Avenida Álvaro Adolfo, 497, bairro da Prainha, Santarém - Pará – PA, neste ato representado pela Sr. Antonio Aclelson Ferreira Santos, portador da RG nº 1.969.358 SSP/PA, CPF nº 085.996.702-63 e **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP**, CNPJ (MF) 04.884.383/0001-69, com endereço a Alameda Mary Lucy, 51, bairro do Souza, Belém - Pará, neste ato representado pela Sr. Jarlon Cardoso Ferreira, portador da RG nº 3061461 SSP/PA, CPF nº 403.757.812-34. Os licitantes presentes informam que abdicam dos prazos recursal para a presente fase de documentação de habilitação, e que já manifestaram-se com a declaração de renúncia. A Comissão prossegue a condução da sessão com abertura do Envelope de nº 02 – Proposta de Preços das licitantes. A CPL constatou nas propostas e documentação apresentada os seguintes preços globais: **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP** R\$ 1.169.138,53 (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); **INDUCON EIRELI – EPP** R\$ 1.189.369,45 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **CONTAP – CONSTRUTORA LTDA** R\$ 1.244.876,45 (Hum milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI** R\$ 1.149.680,08 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos). Passa a Comissão análise dos preços unitários, no mapa de apuração. Considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado local, estimado pela Divisão de Engenharia e aprovado pela CAIXA no valor global de R\$ 1.270.652,27 (Hum milhão Duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos). O representante da empresa **INDUCON EIRELI**, manifestou que a planilha de composição



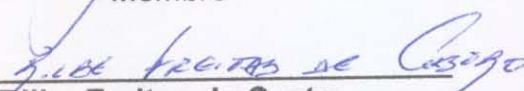


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

de preços unitários, da STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, num total de 16 páginas, sem quantidade e valores explícitos. O representante da empresa TEXAS manifestou-se com o mesmo teor sobre a composição da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI. O representante da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI manifestou-se que a segunda via da proposta financeira da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP é cópia xerox e não atende as normas do edital. O representante da empresa CONTAP – Construtora Ltda manifestou-se sobre a proposta da empresa INDUCON EIRELI, a composição de preços unitários não está explícito a mão de obra e material para os serviços a serem executados. Que no cronograma físico financeiro não está explícito os valores e percentuais para cada período. A Comissão procederá análise das manifestações e reserva-se o direito de classificação dos preços após parecer técnico da engenharia, circunstanciado das propostas apresentadas no processo e será posteriormente comunicado as licitantes a classificação e o resultado. Tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto o conteúdo da proposta referente aos preços unitários e global e demais documentação das propostas apresentados, a Comissão decide encerrar a presente sessão para que as propostas das licitantes sejam encaminhadas à Divisão de Engenharia/SEMINFRA para emissão de parecer técnico circunstanciado acerca das mesmas. Perguntado ao licitante presente se esta tinha alguma objeção à deliberação da CPL, os representantes manifestaram-se que aguardarão a deliberação da Comissão e da Divisão de Engenharia sobre a decisão de classificação. Nada mais havendo a tratar, às 12:45 (doze horas e quarenta e cinco minutos), encerra esta sessão, sendo lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

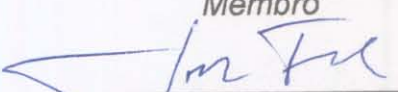

Claudionor dos Santos Rocha.
Presidente da CPL


Edson de Oliveira Amaral
Membro


Rilbe Freitas de Castro
Stylus Construções Civil e Serviços EIRELI


Antonio Acelson Ferreira Santos
CONTAP - Construtora Ltda


Antonia dos Santos Costa
Membro


Jarlon Cardoso Ferreira
Texas Construções e Saneamento Ltda - EPP


Antonio Jorge Simões Hamad
INDUCON EIRELI - EPP

